

**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS  
DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

Dias letivos semestrais: 100 dias Dias letivos semanais: 05 dias Módulo: 20 semanas letivas Carga Horária Total Módulo: 500 horas-aula Carga Horária Total de cada Fase: 1.000 horas-aula		Duração da hora-aula/diurna: 50 minutos Duração da hora-aula/noturno 40 minutos Ano de implantação: 2025 Turno: Diurno e Noturno Carga Horária Total dos Módulos: 2.000 hora-aula Carga Horária Total das Fases: 2.000 hora-aula						
BASE LEGAL	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Fase 3º		Fase 4º		CARGA TOTAL	
			Módulo V	Módulo VI	Módulo VII	Módulo VIII		
Lei Federal N° 9.394/1996 Modificada pela Lei Federal n/ 13.632/2018; Lei Federal n/ 11.274/2026; Parecer CNE/CEB n° 11/2000; Resolução CNE/CEB n° 1/2000; Parecer CNE/CEB n° 11/2010; Resolução CNE/CEB n° 7/2010; Parecer CNE/CEB n° 6/2010; Resolução CNE/CEB n° 3/2010; Resolução CEE/PE n° 2/2004.	<b>BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</b>	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	06	06	06	06	480
			Arte	02	02	02	02	160
			Educação Física <sup>2</sup>	02	02	02	02	160
		MATEMÁTICA	Língua Inglesa	02	02	02	02	160
			Matemática	06	06	06	06	480
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	03	03	03	240
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	02	02	02	02	160
			Geografia	02	02	02	02	160
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso <sup>3</sup>	---	---	---	---	---
		TOTAL DE HORAS SEMANAIS			25	25	25	25
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL			500	500	500	500	2.000	

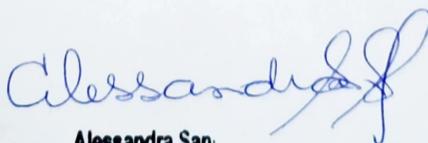
1. Para complementação da carga horária do noturna deverá ser cumprindo o que determina a Instrução Normativa n° 01/2011 (Publicada no Diário Oficial de PE em 14.01.2011)
2. As aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no turno em que o(a) estudante estiver matriculado(a), sendo sua prática facultativa ao(à) estudante amparado(a) pela Lei Federal n° 10.793/2003, que altera o § 3° do art. 26 da Lei 9.394/1996. 9.394/1996.
3. O componente curricular Ensino Religioso é de matrícula facultativa para o(a) estudante, sendo ofertado quinzenalmente, em forma de seminários no contraturno, com carga horária de 2 horas aula quinzenais, perfazendo um total de 20 horas aulas por semestre, para os estudantes optantes.



**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS  
 DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

Dias letivos semestrais: 100 dias Dias letivos semanais: 05 dias Módulo: 20 semanas letivas Carga Horária Total Módulo: 500 horas-aula Carga Horária Total de cada Fase: 1.000 horas-aula			Duração da hora-aula/diurna: 50 minutos Duração da hora-aula/noturno 40 minutos Ano de implantação: 2025 Turno: Diurno e Noturno Carga Horária Total dos Módulos: 2.000 hora-aula Carga Horária Total das Fases: 2.000 hora-aula						
BASE LEGAL	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	Fase 1º		Fase 2º		CARGA TOTAL		
			Módulo I	Módulo II	Módulo III	Módulo IV			
Lei Federal N° 9.394/1996 Modificada pela Lei Federal n/ 13.632/2018; Lei Federal n/ 11.274/2026; Parecer CNE/CEB n° 11/2000; Resolução CNE/CEB n° 1/2000; Parecer CNE/CEB n° 11/2010; Resolução CNE/CEB n° 7/2010; Parecer CNE/CEB n° 6/2010; Resolução CNE/CEB n° 3/2010; Resolução CEE/PE n° 2/2004.	<b>BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR</b>	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	06	06	06	06	480	
			Arte	02	02	02	02	160	
			Educação Física <sup>2</sup>	02	02	02	02	160	
		MATEMÁTICA	Matemática	06	06	06	06	480	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências	03	03	03	03	240	
		CIÊNCIAS HUMANAS	História	03	03	03	03	240	
			Geografia	03	03	03	03	240	
		ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso <sup>3</sup>	---	---	---	---	---	
		TOTAL DE HORAS SEMANAIS			25	25	25	25	
		TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL			500	500	500	500	2.000

- Para complementação da carga horária do noturna deverá ser cumprindo o que determina a Instrução Normativa n° 01/2011 (Publicada no Diário Oficial de PE em 14.01.2011)
- As aulas do componente curricular de Educação Física serão ofertadas no turno em que o(a) estudante estiver matriculado(a), sendo sua prática facultativa ao(à) estudante amparado(a) pela Lei Federal n° 10.793/2003, que altera o § 3° do art. 26 da Lei 9.394/1996. 9.394/1996.
- O componente curricular Ensino Religioso é de matrícula facultativa para o(a) estudante, sendo ofertado quinzenalmente, em forma de seminários no contraturno, com carga horária de 2 horas aula quinzenais, perfazendo um total de 20 horas aulas por semestre, para os estudantes optantes.



**Alessandra San**  
 Secretária de Educação, Tecnologia e  
 Matrícula: 6142